

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 22962, DE 28 DE JUNHO DE 2018. PUBLICADO NO DOE Nº 116, DE 28.06.18.

Altera dispositivo do Decreto n. 22.302, de 29 de setembro de 2017, que "Regulamenta a Lei n. 4.069, de 22 maio de 2017".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

| Art. 1°. Passa | a vigorar, com | a seguinte | redação, | o inciso | IX do | artigo | 10 do | Decreto | n. 22.302 | 2, de |
|---------------------|----------------|------------|----------|----------|-------|--------|-------|---------|-----------|-------|
| 29 de setembro de 2 | 017: | | | | | | | | | |

| "Art. | 0 | |
|-------|---|--|
| | | |

- IX Deverá ser espelhado no selo a marca comercial do envasador na cor preta em texto do tipo microtexto com fonte tahoma de tamanho 3 (três) com definição mínima de 600x600DPI, bem como deverá ser espelhado a numeração do selo na cor preta contendo 4 (quatro) letras e (XAAA) 9 (nove) algarismos (000.000.000) em texto do tipo microtexto com fonte tahoma de tamanho 3 (três) com definição mínima de 600x600DPI, devendo a numeração ser impressa sobre a holografia na horizontal, conforme ilustração do item 15 do Anexo único;
- Art. 2°. A partir de 2 de julho de 2018 passará a vigorar o novo selo fiscal de controle de água, conforme disposto no Anexo único deste Decreto.

....."(NR);

- Art. 3°. Ficam convalidados os selos fiscais de controle de água impressos até o período de 1° de julho de 2018, observando-se o prazo de validade previsto no inciso X do artigo 10 do Decreto n. 22.302, de 29 de setembro de 2017.
 - Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

FRANCO MAEGAKI ONO Secretário de Estado de Finanças

MARCELO HAGGE SIQUEIRA Secretário Adjunto de Estado de Finanças

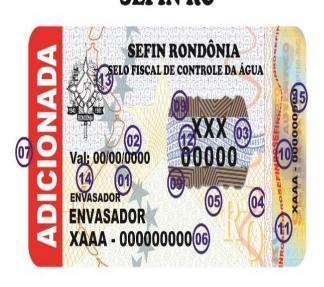
WILSON CEZAR DE CARVALHO Coordenador Geral da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

SELO FISCAL DE CONTROLE SEFIN RO





Desenho pantone 3298 C



Desenho de segurança pantone 284 C



Microletras positivas e negativas ESTADO DE RONÔNIA com falha técnica abaixo da massa raspável. Azul Pantone 284C



Desenho pantone 1625 C



Desenho de segurança com microletra positiva SEFIN RONDÔNIA pantone 1225 C



Desenho de segurança pantone 367 C



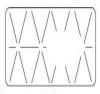
Numeração em microtexto sobre a holografia na horizontal, acompanhando o texto definido na holografia exclusiva da SEFIN "SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS"



Tarja ADICIONADA pantone 485 C



Tarja MINERAL pantone Refle Blue C



Faqueamento de segurança tipo estrela.



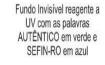
IN-RO AUTENTICO SEFIN-TÈNTICO SEFIN-RO AUTÉN-IN-RO AUTÊNTICO SEFIN-TÈNTICO SEFIN-RO AUTÉ-IN-RO AUTÉNTICO SEFIN-CENTICO SEFIN-RO AUTÉS

09 E AQUI

Impressão do texto RASPE AQUI na parte superior da massa raspável impresso na cor pantone 731C quando Mineral e quando Adicionada.



Aplicação de barra Hot Stampingholográfico em 2D/3D tricolor de uso exclusivo da SEFIN, conforme modelo e fornecedor indicado pela SEFIN.

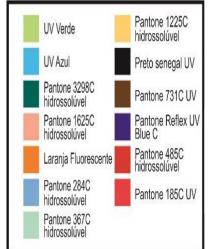




Fio de micro letra positiva e distorcida SEFINRO pantone 185 C



Impressão InkJet na cor preta contendo código de check rondômico contendo 3 letras e 5 números impressos abaixo da massa raspável.





Modelos com formato original, 100%



Brasão e texto em preto



Impressão laranja fluorescente